



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

REQUERIMENTO Nº 1043/2026

Voto de Congratulações ao Café Princess Candy pela celebração de seu terceiro aniversário.

Voto de Congratulações ao Café Princess Candy pela celebração de seu terceiro aniversário, reconhecendo sua relevante contribuição ao comércio local e à comunidade hamburguense.

Instalado no tradicional Bairro Hamburgo Velho, o Café Princess Candy construiu, ao longo de três anos de dedicação, uma trajetória marcada pelo empreendedorismo, pela excelência no atendimento e pela produção de um portfólio singular de produtos que encantam clientes de todas as idades.

Desde sua inauguração, em 29 de junho de 2023, o estabelecimento tem como missão proporcionar um verdadeiro refúgio de doçura, acolhimento e alegria, tornando-se referência para encontros, comemorações, confraternizações e eventos especiais. Seu ambiente aconchegante, aliado à qualidade de seus produtos, preparados com carinho, criatividade e personalidade, conquistou o reconhecimento e o carinho da comunidade.

Celebrar esta data é também valorizar o empreendedorismo local e a dedicação de uma família que acreditou em seu sonho e, com muito trabalho, contribui diariamente para o fortalecimento da economia, da gastronomia e da convivência social em Novo Hamburgo.

Diante dessa importante trajetória, a Câmara Municipal presta esta justa homenagem ao Café Princess Candy, parabenizando seus proprietários e colaboradores pelos três anos de história e desejando que esta caminhada continue sendo marcada pelo sucesso, pela inovação e pela capacidade de adoçar a vida de tantas pessoas.

Parabéns pelos três anos de história e pelo exemplo de dedicação, empreendedorismo e acolhimento à comunidade hamburguense.

Dessa forma, requer-se que seja consignado em Ata Voto de Congratulações ao Café Princess Candy pela celebração de seu terceiro aniversário e seja oficiado ao homenageado, com as congratulações em nome desta Casa Legislativa.

Novo Hamburgo, 08 de julho de 2026.

Vereadora Deza Guerreiro

Obs.: Redação conforme original da autora./EL



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
